



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREEITO**

OFÍCIO Nº. 085 – GPTV, DE 27 DE MAIO DE 2022.

**C Ó P I A**

Ao Ilustríssimo  
Sr. Edelson Santiago de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela  
Teotônio Vilela – AL.

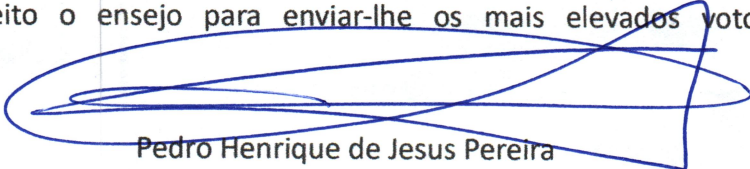
**ASSUNTO:** Resposta aos Projetos de Leis de Autoria do Executivo – Aprovado.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento da **OFICIO 020/2022 - GPCMTV**, o qual encaminhou Projetos de Lei devidamente aprovados, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionada, conforme descritas:

1. LEI Nº 1.211 DE 26 MAIO DE 2022. Que dispõe sobre a Criação da Tarifa Social de Água e Esgoto com isenção de 50% (cinquenta por cento) nos pagamentos das tarifas/taxas de Água e Esgoto do SAAE, às famílias de baixa renda do Município de Teotônio Vilela, e dá outras providências;
2. LEI Nº 1.212 DE 26 MAIO DE 2022. Que cria o programa visão do Futuro, que consiste na ação da Secretaria Municipal de Educação de Teotônio Vilela em providenciar a realização de consultas e exames Oftalmológicos para adquirir e doar óculos de grau aos alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências;
3. LEI Nº 1.213 DE 26 MAIO DE 2022. Que autoriza o Poder Executivo receber imóvel em doação, e dá outras providências; e
4. LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 26 DE MAIO DE 2022. Que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Teotônio Vilela e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

  
Pedro Henrique de Jesus Pereira

**Prefeito**

*Piente*  
*09.06.2022*  
*Planamente do Sr. Silva*

*observação: A Lei complementar não foi entregue. - OK* 14/06/2022